REFEITURA MUNICIPAL DA BARRA
Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.

PORTARIA

Nº. 099/2006

Exonera Diretora da Escola Municipal Soldado Falu.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. –Exonerar a **Srª. Glafira de Souza Rabêlo**, do cargo de Diretora da Escola Municipal Soldado Falu, na Zona Rural do Município da Barra - BA, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 01 de fevereiro de 2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 01.02.2006.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA., 09 de fevereiro de 2006.

Deonísio Ferreira de Assis
Prefeito Municipal